



Boletim Informativo de Canidelo

Fevereiro 2026

PROIBIÇÃO DE TRÂNSITO

Na Rua Santa Luzia, desde o cruzamento com a Rua Costa Monteiro até ao cruzamento da Rua de Cima com a Rua dos Muros Brancos em Malta, o trânsito irá estar fechado **a partir de dia 26 de janeiro** e durante cerca de 2 meses.

Durante esse período, a passagem para as habitações do troço em obra, será permitida exclusivamente mediante a apresentação de um Cartão de Livre-Trânsito, destinado apenas aos moradores que se deslocem às respetivas residências.

Também o **transporte público da Rede Unir** sofrerá alterações. Apenas **no período entre as 07h00 e as 08h00**, o transporte público poderá atravessar este arruamento.

No restante período do dia, os autocarros irão proceder ao desvio - Rua dos Muros Brancos e Rua das Alminhas, inutilizando a paragem existente na Rua Santa Luzia, bem como a paragem da Mouta e a paragem do Padrão. As paragens mais próximas do transporte público da Rede Unir será na paragem dos “Cavaleiros” em Malta ou na paragem de “Farilhe” em Canidelo.

Lembramos que **nesta fase irá ser substituído integralmente o pavimento da via**, retirando os paralelos e colocando pavimento betuminoso. Solicita-se a compreensão e colaboração de todos para os eventuais transtornos causados, sendo esta uma medida necessária para a boa execução dos trabalhos e para garantir a segurança de pessoas e bens.

AGENDA

Dias 2, 3 e 8 de

fevereiro

Festas em Honra de São Brás e N^a Sra. das Candeias

Dia 8 de

fevereiro

Eleições

Presidenciais
2026 – 2^a volta

PRESIDENCIAIS 2026 – RESULTADOS

António José Seguro venceu a 1ª volta das eleições Presidenciais, quer a nível Nacional, quer em Canidelo.

Os resultados na nossa Freguesia foram os seguintes:

António José Seguro – 185 votos (34,01%)

André Ventura – 143 votos (26,29%)

João Cotrim – 71 votos (13,05%)

Gouveia e Melo – 60 votos (11,03%)

Marques Mendes – 57 votos (10,48%)

Catarina Martins – 16 votos (2,94%)

Com menos de 1% ficaram os candidatos Jorge Pinto, Manuel João Vieira, André Pestana e António Filipe. Humberto Correia não teve qualquer voto registado em Canidelo.

Foram registados ainda 10 votos em branco e 8 votos foram considerados nulos.

ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS – 2ª VOLTA

O artigo 126.º da Constituição da República Portuguesa estabelece que o presidente é eleito por maioria absoluta dos votos válidos (votos em branco não contam). Se nenhum candidato atingir essa maioria, realiza-se um segundo sufrágio até ao vigésimo primeiro dia após a primeira votação. A segunda volta das eleições presidenciais portuguesas está agendada para **8 de fevereiro de 2026**, precisamente 21 dias depois, como manda a lei eleitoral.

Na nossa Freguesia estará aberta uma mesa de voto situada no Salão Multiusos da Junta de Freguesia em Canidelo. A mesa de voto estará aberta entre as **08:00H e as 19:00H**.

Para poder votar, basta apresentar o seu cartão de cidadão/bilhete de identidade. Atualmente o cartão de eleitor já não é emitido.

Para saber onde está recenseado, pode deslocar-se à Junta de Freguesia da sua residência e obter essa informação, ou pode enviar um SMS gratuito para o 3838 com a mensagem “RE (espaço) número CC/BI (espaço) data de nascimento=aaaammdd”. Ex: “RE 7424071 19820803”, ou na internet em www.recenseamento.mai.gov.pt

IRS 2026 – INFORMAÇÕES IMPORTANTES

→ DURAÇÃO/CESSAÇÃO DE CONTRATOS DE ARRENDAMENTO

Se tem, ou teve, um contrato de arrendamento em vigor no ano passado deve comunicá-lo às Finanças até **16 de fevereiro de 2026**. Caso não o faça, não conseguirá deduzir as rendas no IRS.

→ AGREGADO FAMILIAR

Se teve alterações na sua situação familiar ou pessoal, como o nascimento de filhos, casamento, ou filhos que deixaram de ser considerados dependentes, deve comunicá-las à AT. Caso não o faça, são consideradas as informações familiares e pessoais que constam na última declaração de rendimentos. Deverá fazê-lo até dia **2 de março de 2026**. Caso seja estudante dependente com rendimentos de categoria A ou B deve entregar, até esta data, o documento comprovativo da frequência de estabelecimento de ensino.

→ VALIDAÇÃO DE FATURAS

Para poder usufruir da dedução das despesas em IRS, não pode deixar passar o prazo para validar as faturas pedidas em 2025, deve fazê-lo até dia **2 de março de 2026**.

Para tal precisa de se fazer acompanhar do nº de contribuinte, password das finanças e respetivas faturas.

Entre dia 16 e 31 de março são disponibilizados no Portal das Fianças os montantes das deduções à coleta das despesas comprovadas por fatura e outros documentos. Esta informação vai ficar visível numa página pessoal do Portal das Finanças, diferente do e-fatura.

Vai ser possível ver, além das despesas faturadas, outros gastos dedutíveis em IRS, efetuadas em entidades dispensadas de passar fatura: propinas no ensino público, taxas moderadoras, juros do crédito à habitação ou rendas de casa.

De 16 a 31 de março decorre também o prazo de reclamação em caso de discordância relativa às despesas gerais e familiares e aos benefícios pela exigência de fatura apurados pela AT.

É também neste período que pode escolher antecipadamente a entidade a quem pretende, caso o deseje, consignar o IRS ou IVA.

FESTAS EM HONRA DE SÃO BRÁS E DE NOSSA SENHORA DAS CANDEIAS

Dia 2 de Fevereiro (segunda-feira) – Senhora das Candeias:

08:30H: Bênção das velas. Procissão. Celebração da Eucaristia pelos paroquianos e pelos romeiros.

Dia 3 de Fevereiro (terça-feira) – São Brás:

08.30H: Celebração da Missa Solene e Benção dos Rebuçados de S. Brás;

11.00H: Celebração da Missa Solene.

Dia 8 de Fevereiro (domingo) – São Brás:

07:30H: Uma salva de morteiros anunciarão as festividades;

08:30H: Celebração da Missa Paroquial pelos devotos;

11:00H: Missa Solene em Honra de S. Brás;

14:00H: Dará entrada a Fanfarra de Vila do Conde;

15:00H: Será rezado o Terço na Igreja Paroquial pelas intenções de todos os devotos, seguindo-se a Procissão até à Capela com o Andor de S. Brás e outros.

Transmissão de música clássica e portuguesa, nos dias 2, 3 e 8 durante os tempos livres.

Junta de Freguesia de Canidelo

Morada:

Rua 25 de Abril, n.º 540, 4485-060 Canidelo VCD.

Horário de atendimento administrativo:

Segunda a Quinta-Feira das 09:00H às 13:00H

Quartas-Feiras das 18:00H às 20:00H e Sábados das 10:00H às 12:00H

Horário de atendimento do executivo:

Quartas-Feiras das 18:00H às 20:00H e Sábados das 10:00H às 12:00H

Contactos:

Telemóvel: 926756994; Telefone fixo: 229286244; E-mail: geral@freg-canidelo.pt

Este Boletim Informativo é elaborado e distribuído pela Junta de Freguesia de Canidelo, com a finalidade única e exclusiva de divulgar o que de mais relevante e significativo se vai realizando em Canidelo, bem como informações gerais de interesse e utilidade para os Canidelenses.

Edição e Propriedade: Junta de Freguesia de Canidelo. **Tiragem:** 450 exemplares